



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 003/2021**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para **fornecimento de medicamentos** com fim de atender as necessidades do Hospital São Geraldo, conforme detalhado no Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, conforme solicitação da FUMASA.

O Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde - MG, Sr. Fausto Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente **“HOMOLOGAÇÃO”**, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021– Dispensa de Licitação nº: Nº 003/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 44.734.671/0001-51**, pelo valor global estimado de **R\$ 14.513,00 (quatorze mil quinhentos e treze reais)**, conforme orçamento para aquisição dos medicamentos supracitados, em caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 21 de junho de 2021.

Fausto Antônio Ferreira
Presidente da FUMASA